



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5931/2024 Caxias - MA, 11/03/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Adjunta de Planejamento.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 22/03/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 07 de março de 2024.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão de Contratação

## AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023, nos termos do Art. 49 da Lei n° 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, material de higiene e equipamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido identificação de falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 07 de março de 2024.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação  
BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material esportivo, mesas, cadeiras, camisetas, bermudas e materiais diversos, necessários à Implementação e desenvolvimento do núcleo piloto do Programa TEAtivo em Caxias/Maranhão.



f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**GABINETE****DECRETO MUNICIPAL Nº 92, 01 DE MARÇO DE 2024****NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB, PARA COMPLEMENTO DO MANDATO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2517, de 03 de maio de 2021 dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/FUNDEB, para completar o mandato 2023-2026

Art. 2º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para ter assento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/FUNDEB no município de Caxias no mandato 2023-2026

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Elenilde Fernandes de Sousa

Suplente: Cristiane de Carvalho Rodrigues

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Débora Mendonça Mendes

Suplente: Ecenilde Pereira Silva Alves

Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Titular 1: Aparecida de Cássia de Oliveira Silva

Titular 2: Elizane da Silva Lima dos Santos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS  
ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO  
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
 Presidente da ccl  
 ADENILSON DIAS DE SOUZA  
 Procurador Geral do Município  
 ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
 Controlador Geral  
 CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA  
 Secretário Municipal de Governo  
 MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
 Secretária Municipal De Saúde  
 BRENO SILVEIRA LEITÃO  
 Presidente do Caxias-Prev  
 MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de articulação Política  
 LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca  
 ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
 Defesa Civil  
 JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA  
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para  
 Mulheres  
 ANA LÚCIA XIMENES  
 Secretária Municipal de Assistência e  
 Desenvolvimento Social  
 LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
 Secretária Municipal do Trabalho  
 CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio  
 ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE  
 MACÊDO  
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia  
 ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
 Direto Administrativo do SAAE  
 MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
 administração  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA  
 Secretário Municipal de Segurança Pública  
 FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR  
 Secretário de Limpeza Pública  
 JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS  
 Secretário de Habitação  
 FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR  
 Secretário de Regularização Fundiária  
 ADELSON DA COSTA PEDROSA  
 Secretário de Esportes  
 RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
 Secretário de Transportes

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
 Lira flébil do meigo cantor,  
 Tua luz outra estrela não vence,  
 Nem a lira mais cheia de amor.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
 Que te miras nas águas do rio,  
 De onde as ninfas sutis, invejosas,  
 Vêm beijar-te o perfil erradio.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
 E na paz confiada descansas,  
 Mas não temes o fragor de batalhas,  
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
 Bentos seios do alvor da camélia,  
 Que nós somos unidos e bravos.  
 Filhos gracos da nova cornélia.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
 Da princesa do adusto sertão,  
 Cuja fama e valor se derramam,  
 Pelas terras do audaz Maranhão.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

